

PORTARIA Nº 182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001 que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato através do Ofício 007/2015 – SMAF/MS, consubstanciado na não localização de 5 (cinco) itens do patrimônio municipal no momento da realização do Inventário 2015 dos Bens Móveis,

DESIGNA:

Os servidores SOLANGE MARLISE ESTIMA LAZZARI, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 173, DAIANE CRISTINA SCUDELLA, ocupante do cargo de Secretário de Escola e GABRIELA GRANDI, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 297, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em razão da constatação de desaparecimento dos 5 (cinco) itens relacionados a seguir, pertencentes ao patrimônio municipal: Roteador, marca Encore, modelo ENH 908-NW, cor cinza, código de patrimônio nº 2319, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Pia Inox 03 Gavetas 03 Portas. 1,20x0,55x0,85, código de patrimônio nº 2569; Cadeira Giratória Assento e Encosto, Tecido Azul, código de patrimônio nº 374; Cadeira Escolar em Metal com Assento e Encosto em Fórmica. Cor Bege, código de patrimônio nº 1084 e Cadeira Escolar Tamanho Infantil, código de patrimônio nº 1145; pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; fato que foi percebido pela Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos Bens Móveis do Município de Coronel Pilar no momento da realização do inventário anual e relatado através do Memorando nº 004/2015, de 26 de agosto de 2015.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda